

B)M.
DAF
DICONT
SERGEP

ANEXO AO PONTO IV-f.
DOCUMENTO N.º 35

FA 1



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 18/2020 PROPOSTA N.º 082/2020/DAF/DICONT/SERGEP
Realizada em 18/11/2020 DELIBERAÇÃO N.º 358/2020
ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO,
SITA NA RUA SILVIA MALDONADO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL**

Considerando que:

Em 1975 cedeu, a título precário, o Município de Setúbal, à Casa do Pessoal da SECIL, uma parcela de terreno onde se encontra contruído um Pavilhão Gimnodesportivo;

Havendo necessidade de efetuar obras de ampliação para cumprimento das normas regulamentares em vigor e legislação aplicável, verifica-se a necessidade de atualizar e reformular aquela cedência a título precário;

A parcela a ceder é composta pela anexação de duas áreas distintas - uma área de 1 265,00m². a desanexar do artigo n.º 5 da Secção E, da União de Freguesias de Setúbal, e outra área de 425,00m². a desafetar do domínio público municipal, para perfazer a área de 1690,00 m²;

O Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor da parcela de terreno, com a área de 425,00m², confrontando de Norte com edifício sito na Rua Sílvia Maldonado, de Nascente com Domínio Privado Municipal (artigo 5º da secção E da União de Freguesias de Setúbal), de Sul com Domínio Público Municipal e de Poente com Domínio Público Municipal, que integra o domínio público municipal;

Propõe-se que:

- ✓ A Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à audlência prévia sobre a intenção de proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 425,00m², que confronta de Norte com edifício sito na Rua Sílvia Maldonado, de Nascente com Domínio Privado Municipal (artigo 5º secção E da União de Freguesias de Setúbal), de Sul com Domínio Público Municipal e de Poente com Domínio Público Municipal, para integração no domínio privado deste Município,

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2021

caso não sejam recebidas pronúncias, considerar a proposta definitivamente aprovada para efeitos de submissão à Assembleia Municipal.

- ✓ Não havendo eventuais reclamações, legítima e devidamente fundamentadas de interessados, deve a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

 O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

 O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

 O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

 O PRESIDENTE DA CÂMARA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 27/10/2020

Freguesia:

Cota n.º:

Assunto:

Encomenda:

A identificação da localização e da interna responsabilidade do requerente



Cartografia 1/10000 da Câmara Municipal de Setúbal (2014) - ETRS89/PT-TM06 - Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRSS0

Validade de 1 ano a partir da data de emissão

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por três folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências - Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais



ATA DA SESSÃO DE 28/04/2021

Número: 122/2020

Data: 09-12-2020

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

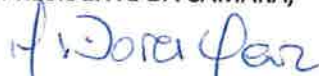
MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal de 18 de novembro de 2020, o Município, pretende, desafetar do domínio público, uma parcela de terreno com a área de 425,00m², que confronta de Norte com edifício sito na Rua Sílvia Maldonado, de Nascente com Domínio Privado Municipal (artigo 5º secção E da União de Freguesias de Setúbal), de Sul com Domínio Público Municipal, e de Poente com Domínio Público Municipal para integrar no domínio privado Municipal.-----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA,


Maria das Dores Meira

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2021

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 9 de dezembro de 2020.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro



ATA DA SESSÃO DE 28/04/2021

NOTA DE SERVIÇON.º: 4332 / 21
02.03.01.

Data: 2021/04/08

Proc. N.º 12229/21

De : DAF/DICONT/SERGEP

Para : DAF

Assunto : **PROPOSTA A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PROPOSTA 82/2020/DAF/DICONT/SERGEP**

Na sequência da aprovação da Proposta 82/2020/DAF/DICONT/SERGEP, em reunião ordinária camarária de 18/11/2020, referente à desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com área de 425 m², sita na Rua Sílvia Maldonado, em Setúbal, para efeito de audiência prévia de eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados, procedeu-se à afixação legal do Edital 122/2020, de 09/12/2020.

Decorrido o respetivo prazo legal de afixação do referido edital, de acordo com informação prestada pela Secção de Atendimento e Gestão Documental, em 02/02/2021, não deu entrada naquela secção qualquer reclamação / sugestão.

Por conseguinte, deverá a mencionada proposta ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão ordinária.

A Chefe de Serviço,

(HELENA ISABEL DE OLIVEIRA MOREIRA)

Ao DAF/Dr Paulo

Sílvia Torrão Barbeiro
09-04-2021 - 09:43:21

GAP / Dr. Álvaro Saraiva

Concordo.
Solicita-se submissão da presente proposta na próxima reunião da Assembleia Municipal.

C/C: DICONT / Dra. Sílvia

Paulo Jorge Hortênsio
09-04-2021 - 15:02:36